

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 01**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS, COM USO DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE TICKET, PONTOS DE VENDA COMERCIAL, APLICATIVO SMARTPHONE, E VENDA WEB EM SITE, MEDIANTE USO REMUNERADO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Onde era:

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.074.302/0001-31, com sede administrativa na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta cidade de Caçador, SC, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo “**MAIOR PERCENTUAL OFERTADO**”, em conformidade com o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1.995, com alterações introduzidas pela lei nº 9.648 de 17 de maio de 1.998, e a Lei Municipal Nº 3.461/2018, com vistas à **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS, COM USO DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE TICKET, PONTOS DE VENDA COMERCIAL, APLICATIVO SMARTPHONE, E VENDA WEB EM SITE, MEDIANTE USO REMUNERADO DO ESPAÇO PÚBLICO**, de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇO, por Comissão especialmente designada, **dia 18 (dezoito) de maio de 2020 às 14h30min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC. Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas no presente EDITAL DE CONCORRÊNCIA, deverão apresentar os 02 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Caçador, **no máximo até as 14h00min do dia 18 (dezoito) de maio de 2020.**

Passa a ser:

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.074.302/0001-31, com sede administrativa na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta cidade de Caçador, SC, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo “**MAIOR PERCENTUAL OFERTADO**”, em conformidade com o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1.995, com alterações introduzidas pela lei nº 9.648 de 17 de maio de 1.998, e a Lei Municipal Nº 3.461/2018, com vistas à **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS, COM USO DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE TICKET, PONTOS DE VENDA COMERCIAL, APLICATIVO SMARTPHONE, E VENDA WEB EM SITE, MEDIANTE USO REMUNERADO DO ESPAÇO PÚBLICO**, de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇO, por Comissão especialmente designada, **dia 15 (quinze) de junho de 2020 às 14h30min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, localizado na Avenida Santa

Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC. Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas no presente EDITAL DE CONCORRÊNCIA, deverão apresentar os 02 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Caçador, **no máximo até as 14h00min do dia 15 (quinze) de junho de 2020.**

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, através do e-mail: **licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br** ou pelo site www.cacador.sc.gov.br.

Caçador, 23 de abril de 2020.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal